



recebimento (AR), o sorteado deverá procurar o escritório Regional do PROMORAR MILITAR, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, para recebimento da carta consulta, quando será efetivado o protocolo definitivo de inscrição no sistema habitacional FAHMEMG/PROMORAR MILITAR.

6.2 O descumprimento do prazo constante no item 6.1 implicará na perda do direito de inscrição para o financiamento ou cancelamento da sua inscrição em qualquer fase do processo.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Recebida a carta consulta, o inscrito terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação formal ao Grupo Coordenador do FAHMEMG, antes do vencimento, uma única vez, para a entrega de toda a documentação exigida, sob pena de perda do direito à concessão do financiamento.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. O cadastramento caracteriza anuência a todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento e nas legislações que regulamentam a concessão de financiamento habitacional pelo FAHMEMG/PROMORAR MILITAR.

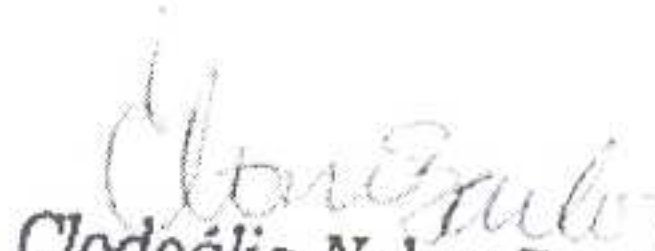
8.2 O interessado que infringir qualquer norma deste regulamento terá invalidada a sua participação.

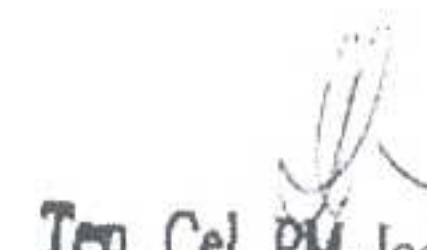
8.3 O evento será coordenado e executado pelo gestor do FAHMEMG.

8.4 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

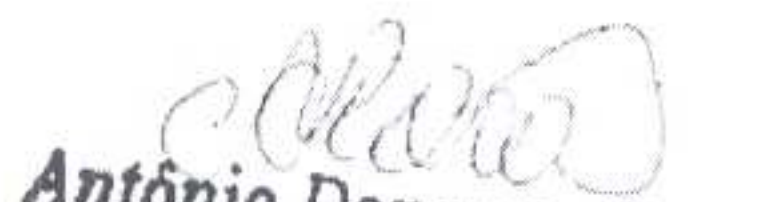
Belo Horizonte, 18 de abril de 2013

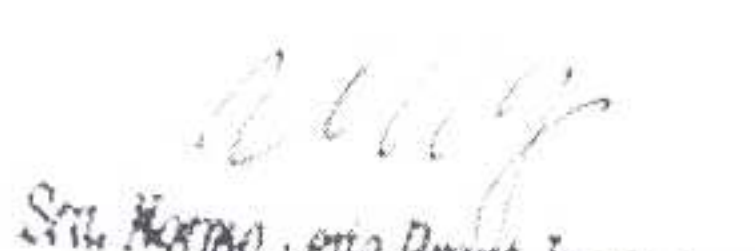

Cel BM QOR Saulo Neves Martins
Representante titular do IPSM e
Presidente do GC


Clodoália Nobre Barbosa
Representante Titular
SEPLAG


Ten. Cel. PM José Paulo César
Representante Suplente
PMMG

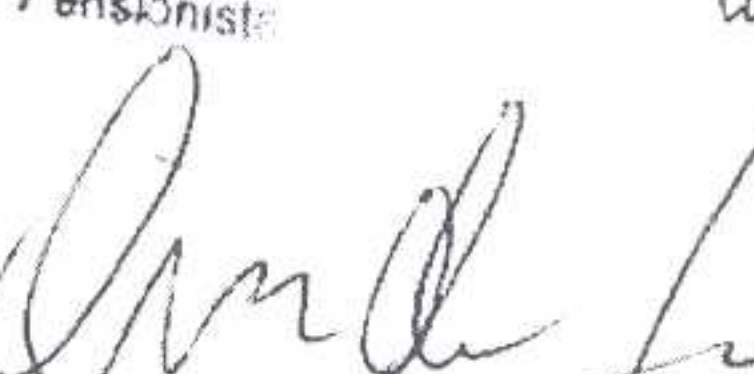

Cb PM Matscelo Boaz Tatley
Representante Titular
Militares da Ativa


Antônio Donizete Rosa
Representante Suplente
SEF


Sra. Norma Leite Brant Junqueira
Representante Titular
Pensionista


Cb PM Maria Imaculada dos Santos Carvalho
Representante Suplente
Militares da Ativa


Edson Rodrigues de Oliveira, Maj BM
Representante Titular - CBMMG


Cel PM QOR Elen de Souza
Representante Titular
Militares da Reserva


Sr. Alexandre Annoni Carneiro Corrêa
Representante Suplente
BDMG